

BANESTES S.A. - BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CNPJ N.º 28.127.603/0001-78 - NIRE 32300000703
Sociedade de Capital Aberto
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

São convocados os acionistas do Banestes S.A. – Banco do Estado do Espírito Santo a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, que se realizará na forma exclusivamente digital no dia 29 de abril de 2022, às 10h30, sendo considerada como realizada na sede da Sociedade, Av. Princesa Isabel, 574, Edifício Palas Center, Bloco B, 9º andar, Centro, Vitória (ES), a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

1. Examinar, discutir e votar o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas, acompanhados do Parecer do Conselho Fiscal, do Relatório dos Auditores Independentes e do Resumo do Relatório do Comitê de Auditoria, relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2021;
2. Deliberar sobre a destinação do Lucro Líquido do exercício findo em 2021;
3. Homologar os valores pagos relativos a Juros sobre o Capital Próprio – Exercício 2021, mensal e intermediário;
4. Ratificar o pagamento de Dividendos Intermediários – Exercício 2021;
5. Eleger membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal para cumprir mandato até a Assembleia Geral Ordinária - AGO de 2024;
6. Homologar a eleição de membro do Conselho de Administração, ocorrida na Reunião do Conselho de Administração – RCA de 25/10/2021, "ad referendum" da primeira Assembleia Geral;
7. Fixar o número de membros do Conselho de Administração;
8. Eleger membros do Conselho de Administração, para cumprir mandato até a posse dos que forem eleitos na Assembleia Geral Ordinária - AGO de 2024. (O percentual mínimo de 5% do Capital Social votante é o necessário para requisição da adoção do voto múltiplo, nos termos da Instrução Normativa CVM n.º 165/1991, com as alterações introduzidas pela Instrução CVM n.º 282/1998);
9. Deliberar sobre a remuneração dos Administradores (Conselho de Administração e Diretoria), dos membros do Conselho Fiscal e do Comitê de Auditoria da Sociedade, como também dos Administradores e dos membros do Conselho Fiscal das empresas subsidiárias e controlada, e a respectiva política de remuneração desses profissionais.

Comunicamos que:

- o acionista ou seu procurador poderá participar da Assembleia através do Boletim de Voto a Distância ou utilizando a Plataforma Digital "Webex":

a) Boletim de Voto a Distância: o acionista poderá exercer o voto na Assembleia por meio do Boletim de Voto a Distância, nos termos do artigo 21-A e seguintes da Instrução CVM n.º 481/2009, e alterações, que deverá ser entregue diretamente à Sociedade ou exercido por prestadores de serviços, conforme orientações constantes no Manual da Assembleia Geral Ordinária.

O artigo 21-L da Instrução CVM n.º 481/2009, e alterações, faculta aos acionistas da Sociedade a inclusão, no Boletim de Voto a Distância, de candidatos ao Conselho de Administração e ao Conselho Fiscal, e de indicação de proposta de deliberação, desde que respeitados os percentuais mínimos previstos na citada Instrução. Todavia, considerando o capital social da Sociedade, os acionistas minoritários da Sociedade não possuem os percentuais mínimos exigidos para a indicação prévia de candidatos e inclusão de proposta de deliberação. Importante destacar que, conforme disciplinam os artigos 239 e 240 da Lei n.º 6.404/1976 e o Estatuto Social da Sociedade, será garantido aos acionistas minoritários indicarem e elegerem em votação em separado, no dia da realização da Assembleia, seus candidatos para compor o Conselho de Administração e o Conselho Fiscal.

b) Plataforma Digital: para participar da Assembleia, por meio da Plataforma Digital, o acionista deverá enviar solicitação à Sociedade para o endereço ri@banestes.com.br, com antecedência de até 2 (dois) dias antes da data da realização da Assembleia, ou seja, impreterivelmente até o encerramento do expediente bancário do dia 27 de abril de 2022, acompanhada da seguinte documentação:

» acionista - documento de identidade e comprovante de titularidade das ações de emissão da Sociedade, expedido pela Instituição Financeira Escrituradora, Itaú Corretora de Valores S.A., no máximo, 5 (cinco) dias antes da data da realização da Assembleia Geral. O acionista pessoa jurídica deverá ser representado em conformidade com seu Estatuto, Contrato Social ou Regulamento, conforme o caso, e apresentar os documentos comprobatórios da regularidade da representação, acompanhados da Ata de eleição dos Administradores, se for o caso.

» procurador – nos termos do artigo 126 da Lei n.º 6.404/1976, o acionista pode ser representado na Assembleia por procurador constituído há menos de 1 (um) ano, que seja acionista, administrador da Sociedade, advogado ou instituição financeira, cabendo ao administrador de fundos de investimento representar os condôminos. O instrumento de mandato deverá, obrigatoriamente, conter o reconhecimento da firma do outorgante, sendo que a regularidade da procuração será examinada antes do início da Assembleia. O procurador deve apresentar ainda documento de identidade e/ou atos societários pertinentes que comprovem a representação legal, bem como o comprovante expedido pela Instituição Financeira Escrituradora, Itaú Corretora de Valores S.A., no máximo 5 (cinco) dias antes da data da realização da Assembleia. No caso de procurador de acionista pessoa jurídica, este deverá ser representado em conformidade com seu Estatuto, Contrato Social ou Regulamento, de acordo com o caso, e apresentar os documentos comprobatórios da regularidade da representação acompanhados da Ata de eleição dos Administradores, se for o caso. Os documentos societários e instrumentos de mandato lavrados em língua estrangeira deverão estar notariados e consularizados; traduzidos para o português, por Tradutor Público, com sua firma reconhecida; e registrados em Cartório de Títulos e Documentos. A Sociedade não adota procurações outorgadas por acionistas por meio eletrônico. A não apresentação dos documentos necessários no prazo aqui previsto, em conformidade com o artigo 5º, §3º da IN CVM 481/2009, inviabilizará a participação por meio da Plataforma Digital. Mais orientações estão detalhadas no Manual da Assembleia Geral Ordinária.

- todos os documentos pertinentes às matérias a serem deliberadas na Assembleia, conforme previsto no artigo 6º da Instrução CVM n.º 481/2009, e alterações, se encontram à disposição dos acionistas na sede social da Sociedade, na Av. Princesa Isabel, 574, Edifício Palas Center, Bloco B, 9º andar, Centro, Vitória (ES), CEP 29010-930, nos sites de relações com investidores da Sociedade (www.banestes.com.br/ri), da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (www.bmfbovespa.com.br) e da Comissão de Valores Mobiliários - CVM (www.cvm.gov.br).

Vitória (ES), 28 de março de 2022

Conselho de Administração

(ass.:) José Antônio Resende Alves, Presidente; Carla Barreto, Marinete Andrião Francischetto e Sonia Resende Barros, Conselheiras; João Luiz Pereira de Oliveira, José Amarildo Casagrande, Maelcio Maurício Soares, Sebastião José Balarini e Wander Egídio de Oliveira, Conselheiros.

"JURANDIR DOS SANTOS, CPF 057.007.447-07, PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL RURAL DENOMINADO: SÍTIO ITAÚNAS, CADASTRADO NO INCRA SOB CÓDIGO: 951.099.137.952-6, DE 306,9826 HA, CONVOCA OS CONFRONTANTES: NERZI DALLA BERNADINA, CPF: 009.464.547-46; BENVINDO GERALDO ZIVIANI, CPF: 911.742.287-68; APAL AGROPECUÁRIA ALIANÇA S/A, CNPJ: 42.595.272/0001-21; SUZANO PAPEL E CELULOSE S/A, CNPJ: 16.404.287/0001-55; OU SEUS SUCESSORES LEGAIS, PARA ASSINATURA DE CARTA DE ANUÊNCIA DE LIMITES, PARA AVERBAÇÃO DE LAUDO DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL JUNTO AO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS. ESTES ARQUIVOS ESTÃO DISPONÍVEIS NO LINK WEB: "t.ly/FQJY", E NO CARTÓRIO CITADO.

**ELIOMAR BARBOSA FER-
NANDES**, torna público que **requereu** à SEMMA a LAR, através do processo nº 3446/2021 para Terraplanagem (Corte e/ou Aterro), exclusivamente quando vinculada à atividade não sujeita ao licenciamento ambiental e obra de arte, situada no Córrego Água Doce, Sítio Deus Vivo, Água Doce do Norte/ES.

COMUNICADO
A empresa **OXON BRASIL DEFENSIVOS AGRÍCOLAS LTDA.**, CNPJ nº 07.224.503/0001-90, torna publica sua intenção de requerer o cadastro no Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo (IDAF) do produto agrotóxico: **ZELIG CS (Registro MAPA nº 32821).**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL

O presidente do Sindicato dos Propagandistas, Divulgadores Científicos, Propagandistas Vendedores e Vendedores de Produtos Farmacêuticos, Coordenadores de Vendas, Promotores e Demonstradores de Produtos Farmacêuticos, Supervisor de Vendas, Chefe de Vendas, Gerente de Vendas, Gerentes Regionais, Gerentes Distritais e Assessores de Vendas de Produtos Farmacêuticos nas cidades de Serra, Cariacica, Viana, Guarapari, Cachoeiro de Itapemirim, Afonso Claudio, Ibatiba, Domingos Martins, Venda Nova do imigrante, Iúna, Castelo, Guaçuí, Alegre, Iconha, Anchieta, Piúma, Muqui, Itapemirim, Mimoso do Sul e Marataízes - SINPROVES, inscrito no CNPJ: 21.610.033/0001-23, com sede na Avenida Eldes Scherrer Souza, n.º 1025ª, sala 1110, Centro Empresarial Serra, Laranjeiras, Serra/ES, CEP: 29.165-680, vem por meio de suas prerrogativas legais e estatutárias, convocar todos os seus associados em pleno gozo de seus direitos associativos, a participarem da ASSEMBLEIA GERAL para a seguinte pauta do dia: 1- ELEIÇÃO para renovação dos órgãos diretivos da entidade para o quadriênio 2022/2026; 2- Aprovação da Alteração do Estatuto Social e endereço sede do sindicato. A Assembleia se realizará no dia 27 de junho de 2022, no endereço Avenida Antônio Gil Veloso, 1856, Bairro Praia da Costa, Município de Vila Velha/ES, CEP: 29.101-010, às 07h30min em primeira convocação e às 09h30min em segunda convocação, encerrando-se às 16h podendo ser finalizada antes na hipótese de todos os associados terem votado. Em caso de terceira convocação, será dentro de 48h após a segunda convocação, que ocorrerá no mesmo local no dia 29 de junho de 2022 às 09h30min, conforme artigo 61, parágrafo segundo do estatuto. Ocorrendo empate na terceira votação será realizada nova eleição no dia 29 de setembro de 2022 às 07h30min no mesmo local. Advertimos que em caso de chapa única poderá a assembleia em última convocação ser realizada duas horas após a primeira convocação com qualquer número, caso não haja quórum na primeira. Ao final da votação, a mesa juntamente com a comissão sindical eleitoral definirá dia e local da posse da nova diretoria. Ficam os associados cientes que o prazo para inscrição de chapa será de 15 (quinze) dias a contar da data da publicação do edital e a impugnação de candidaturas poderá ser feita em até 5 (cinco) dias contados da data de publicação da relação de chapas registradas, conforme art.57, parágrafo primeiro do Estatuto Social. O requerimento para registro de chapa, nos moldes do artigo 55 do Estatuto, deverá ser feito na secretaria do sindicato no endereço: Avenida Eldes Scherrer Souza, 1025ª, Sala 1110, Parque Residencial Laranjeiras, Serra/ES, CEP: 29165-680, em expediente normal (segunda a sexta-feira das 10h às 18h) e no prazo previsto neste edital de convocação. Fica ainda assegurado, nos moldes do artigo 60 do Estatuto o voto por correspondência ou por procuração simples devidamente datada.

Isaías Lopes Balmas Filho
Presidente

SINTUFES

filial à FASUBRA

SINDICATO DOS TRABALHADORES NA UFES

C.N.P.J. 27.419.910/0001-60

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL PARA ELEIÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA, DO SINDICATO DOS TRABALHADORES NA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO – SINTUFES, TRIÊNIO 2022 - 2025

O SINTUFES, através de sua Diretoria Colegiada, **CONVOCA** através do presente Edital, todos os sindicalizados no gozo de seus direitos sindicais (ativos(as), aposentados(as), em disponibilidade e especiais), para **Assembleia Geral**, que será realizada no dia **06 de abril de 2022**, na **Seção Sindical do Sintufes no HUCAM – Hospital Cassiano Antônio de Moraes**, em Maruípe, situado na Avenida Marechal Campos nº 1468, anexo a hospital das clínicas Bairro Santa Cecília, Vitória - ES. CEP. 29043-260, **Em 1.ª convocação às 9h30min, com a presença de 1/10 (um décimo) dos(as) filiados(as); Em 2.ª convocação às 10h00**, com o número de presentes, conforme determina o artigo 20º do Estatuto Social da entidade, com a seguinte ordem do dia:

- 1) Discussões sobre as eleições da Diretoria Colegiada, em cumprimento ao disposto no artigo 59, do Estatuto do SINTUFES;
- 2) Eleição da Comissão Eleitoral para Eleição da Diretoria Colegiada do Sintufes, Triênio 2022-2025.

Vitória – ES, 30 de março de 2022.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - 2ª VARA CÍVEL

FÓRUM DES. HORTA ARAÚJO

AVENIDA MONTE CASTELO, S/Nº, 3º ANDAR, BAIRRO INDEPENDÊNCIA CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES - CEP.: 29.306-500
Telefone(s): (28) 3526-5816 / (28) 3526-5817

Email: 2civel-cachoeiro@tjes.jus.br

EDITAL de CITAÇÃO

PRAZO: 20 DIAS

Nº DO PROCESSO: 0002753-73.2015.8.08.0011

AÇÃO : 159 - Execução de Título Extrajudicial

Requerente: BANESTES S.A

Requerido: MASSAS E PIZZARIA VENETA LTDA-ME, BEATRIZ LOPES PEREIRA e RENATA OLIVEIRA LOPES

MM. Juiz(a) de Direito da CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - 2ª VARA CÍVEL do Estado do Espírito Santo, por nomeação na forma da lei etc.

FINALIDADE

DAR PUBLICIDADE A TODOS QUE O PRESENTE EDITAL VIEREM que fica(m) devidamente **CITADO(S): REQUERIDO(A):**

Executado: Executado: RENATA OLIVEIRA LOPES Documento(s): CPF : 81539533700 , atualmente em lugar incerto e não sabido, de todos os termos da presente ação para, querendo, oferecer contestação .

ADVERTÊNCIAS

a) PRAZO: O prazo para contestar a presente é de **15 (quinze) dias**, contados a partir do primeiro dia útil seguinte ao fim da dilação assinada pelo Juiz (art. 231, IV, CPC/2015);

b) REVELIA: Não sendo contestada, presumir-se-ão aceitos pela parte requerida como verdadeiros os fatos alegados na inicial, salvo no que diz respeito aos direitos indisponíveis.

c) Será nomeado curador especial em caso de revelia, de conformidade com o art. 257, inciso IV do CPC/2015.

DECISÃO

Fl: 107.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, o presente edital vai publicado na forma da lei.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, 16/02/2022

NAZARIO - CHEFE DE SECRETARIA

Aut. pelo Art. 438 do Código de Normas



SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - Administração Regional no Estado do Espírito Santo

AVISO DE LICITAÇÃO

O Serviço Social do Comércio - Administração Regional do Espírito Santo, torna pública a abertura das seguintes licitações:

1. Objetos:

PG - 042/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO - Aquisição de ferramentas para obra de construção da nova Sede Administrativa do Sesc/ES.

PG - 043/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO - Aquisição de placa cerâmica antiderrapante em relevo para o Parque Aquático do Centro de Turismo Social e Lazer de Praia Formosa – CTSLPPF do Sesc/ES.

O Edital e seus anexos estão disponíveis no site do Banco do Brasil na página www.licitacoes-e.com.br.

Data e horário das sessões de abertura das licitações:

PG - 042/2022 - dia 11/04/22 - nº 930421. Início da disputa: às 15 horas.

Pregoeiro - Lindomar dos Reis Almeida.

PG - 043/2022 - dia 11/04/22 - nº 930494. Início da disputa: às 15 horas.

Pregoeiro - Givanildo Bastos de Carvalho.

Vitória/ES, 30 de março de 2022.

SESC/ES - Mantido e Administrado pelo Empresário do Comércio.

COMUNICADO

MARINA PEREIRA DUARTE BELEM, torna público que

Obteve da SEMAG, por meio do processo nº 2977/2022, Licença Ambiental Simplificada (LAS) nº 016/2022, para atividade de Restaurante sem musica, na Estrada de Boa Esperança, s/nº, comunidade de Boa Esperança, Zona Rural de Guarapari/ES.



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO



COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 03/2022 – UASG 158425

Tipo Menor Preço Por Item

Objeto: Eventual aquisição de material de consumo (insumos para laticínios e agroindústria), conforme descrições constantes no Termo de Referência (anexo I do Edital).

Abertura: 11/04/2022, às 13h30, no site <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Informações: Ifes/Campus de Alegre, Rodovia BR 482 Cachoeiro/Alegre, Km 72, Distrito de Rive, Alegre-ES, de segunda-feira à sexta-feira, de 08h às 16h. Telefone: (28) 3564-1815 / 1847; e-mail: compras.alegre@ifes.edu.br.

Cristiano Dutra

Coordenador de Licitações e Compras

A empresa **ANTONIO AUTO PEÇAS S/A** CNPJ: **27.340.074/0001-23** E NIRE: **32.3.0004189-2**, torna público o arquivamento do seu ato na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo, na data 06/01/2022, sob o número de protocolo 21/162319-9, com a presença de todos os acionistas da Sociedade Anônima de Capital Fechado. Deliberações aprovadas: a) Incorporação da Sociedade Reim Participações LTDA; b) Aumento do Capital Social; c) Alteração de Objeto Social filial CNPJ 27.340.074/00048-97 e d) Alteração e Atualização do Estatuto Social.



EDP Espírito Santo Distribuição de Energia S.A.

CNPJ nº 28.152.650/0001-71 - NIRE 32.300.002.471

Comunicado

A EDP Espírito Santo Distribuição de Energia, em conformidade com seu Contrato de Concessão de Distribuição nº 001/95 - ANEEL e com o que dispõe a Lei nº 9.991 de 24 de julho de 2000 e suas respectivas alterações, com o objetivo de dar transparência e publicidade aos projetos realizados e colher subsídios para a elaboração de novos projetos, convida universidades, entidades de classe, conselho de consumidores, parceiros, clientes e sociedade em geral para, através de Audiência Pública, fornecer informações adicionais sobre os Programas de Eficiência Energética e Pesquisa e Desenvolvimento regulados pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL.

A Audiência Pública estará sendo realizada entre os dias 24 de março a 31 de março de 2022, via internet, através do site www.edpbr.com.br. As contribuições para os temas e projetos propostos poderão ser encaminhadas eletronicamente para à EDP Espírito Santo Distribuição de Energia S.A nos endereços eletrônicos: eficiencia@edpbr.com.br e pesquisadesenvolvimento.distribuicao@edp.com, ou para Rua Florentino Faller, nº 80 - Enseada do Suã, Vitória ES - CEP: 29050-310 - Brasil, aos cuidados do Programa de Eficiência Energética ou Pesquisa & Desenvolvimento.

PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA

SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Vitória torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão, forma Eletrônica, tipo menor preço por lote, modo de disputa aberto e fechado. O edital estará disponível nos sites portaldecompras.vitoria.es.gov.br e portaldecompraspublicas.com.br. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2022 - PROCESSO Nº 718074/2022. ID (CIDADES): 2022.077E0600022.02.0023. OBJETO: Registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios (leite em pó e coco ralado). Início de entrega das propostas: dia 04/04/2022. Final de entrega das propostas: às 09:00h do dia 14/04/2022. Abertura das propostas e sessão de disputa: às 09:30h do dia 14/04/2022. Informações no e-mail: mrgoncalves@vitoria.es.gov.br Tel.: (27) 3382-6037/6074.

Vitória, 28 de março de 2022
Michelly dos Santos Gonçalves
Pregoeira Municipal

SECRETARIA DE OBRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022
AVISO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

O Município de Vitória torna público aos interessados que fará a realização de sessão pública para ABERTURA dos envelopes contendo as propostas de preços das empresas habilitadas, a qual será realizada por meio de videoconferência, cujo endereço eletrônico será disponibilizado no site: <http://portaldecompras.vitoria.es.gov.br>. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE REURBANIZAÇÃO DA PRAÇA SAGRADA FAMÍLIA – BAIRRO JARDIM CAMBURI, NESTA CAPITAL. Processo nº 1866332/2020. ID (CIDADES): 2022.077E0600002.01.0004. Informações pelo e-mail: semob.cpl@vitoria.es.gov.br. Data para abertura dos envelopes de proposta de preços: dia 31/03/2022 às 10hs.

Vitória, 29 de março de 2022
Vilmara Lourenço Thomaz
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

As publicações acima obedecem o disposto no art. 52 da Lei Orgânica do Município de Vitória. Referendadas através do Pregão Eletrônico nº 012/2012.



Documento assinado digitalmente.
AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado.